Tribunal de Contas do Estado do Tocantins
Diretoria Geral de Controle Externo
Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal
Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - SICAP/CONTÁBIL
Termo de Alerta
Relatório Preliminar de Análise Automática (7ª Remessa)

ORGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
GESTOR: JOSAFA PAZ DE SOUSA
CONTADOR: RUBENS BORGES BARBOSA
PERÍODO: 7/2017

Considerando que as IN's/TCE nº 002/2007 e 011/2012, e suas alterações, dispõem respectivamente sobre a obrigatoriedade de utilização do plano de contas único e a regulamentação do Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública, Módulo Contábil - SICAP/CONTÁBIL;

Considerando que o art. 4º da IN/TCE nº 02/2007 estabelece que o Plano de Contas Único tem a finalidade de atender, de maneira harmonizada, os registros contábeis dos atos e fatos da administração direta e indireta dos Municípios, proporcionando-lhes um instrumento eficiente para o levantamento e análise de informações pela própria entidade jurisdicionada em prol da administração e dos órgãos de Controle Interno e Externo;

Considerando que os relatórios e demonstrativos contábeis elaborados pelo SICAP/CONTÁBIL são gerados a partir dos dados enviados pelos jurisdicionados em arquivos XML, tendo como base as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBCASP e o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP emitido pela Secretaria do Tesouro Nacional;

Considerando a IN/TCE nº 02/2013, que estabelece as principais irregularidades que constituem fator de rejeição das contas anuais consolidadas e de ordenadores de despesas prestadas pelos gestores públicos ao Tribunal de Contas para fins de emissão de parecer prévio e julgamento.

Apontamos as seguintes inconsistências contábeis:

CONTABILIDADE

1. CONFERÊNCIA DO PROCESSO DE CONSOLIDAÇÃO

1.1 O valor dos Ativos e Passivos intragovernamentais devem ser iguais.

Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema de Cadastro Único do TCE-TO, assinado pelos responsáveis DIGITALMENTE, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Unidade Gestora	1.X.X.X.2 - Ativo INTRA	2.X.X.X.2 - Passivo INTRA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA	0,00	81.992,21
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO DO ARAGUAIA	0,00	1.109.576,44
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA	0,00	1.964.878,71
TOTAL	0,00	3.156.447,36
DIFERENÇA	-	3.156.447,36

2. CONFERÊNCIA DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O valor dos créditos abertos com recursos de anulações de dotações deve ser igual ao valor das anulações realizadas.

Unidade Gestora	Créditos Abertos com Anulação	Anulação Orçamentária
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA	11.280.631,80	11.280.631,80
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE FORMOSO DO ARAGUAIA	3.910.470,00	3.910.470,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE FORMOSO DO ARAGUAIA	1.155.810,65	1.155.810,65
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA	599.151,26	430.983,37
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA	225.110,00	225.110,00
FUNDAÇÃO CULTURAL ESPORTIVA EDUCACIONAL E AMBIENTAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA	41.200,00	41.200,00
TOTAL	17.212.373,71	17.044.205,82
DIFERENÇA	-	-168.167,89

Coordenadoria de Acompanhamento Contábil e Gestão Fiscal em Palmas - TO, aos 09 dias do mês de Março de 2018.

Documento gerado com base nos dados informados por meio do Sistema de Cadastro Único do TCE-TO, assinado pelos responsáveis DIGITALMENTE, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.